

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**  
**METAS E PROJEÇÕES FISCAIS**  
**(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)**

ANEXO I-B

**I – VALORES CORRENTES**

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
I – RECEITA TOTAL	1.973.678	2.145.191	2.339.974
II – DESPESA TOTAL	1.787.742	1.943.097	2.119.530
III – RESULTADO PRIMÁRIO	187.687	203.997	222.520
IV – RESULTADO NOMINAL	185.936	202.094	220.444
V – DÍVIDA LIQUIDA	446.247	485.026	529.066

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

**II - VALORES CONSTANTES**

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2009

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
I – RECEITA TOTAL	1.925.901	2.008.715	2.099.107
II – DESPESA TOTAL	1.744.466	1.819.478	1.901.355
III – RESULTADO PRIMÁRIO	183.143	191.018	199.614
IV – RESULTADO NOMINAL	181.435	189.237	197.753
V – DÍVIDA LIQUIDA	435.444	454.169	474.606

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS**  
**(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)**

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais.

A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equilibrada dos recursos públicos. Com base nestas metas serão implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

**DAS RECEITAS:**

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2008 foi estimada em R\$ 1.789,6 milhões (Lei nº 8.598/2007) a preço de junho de 2007. Sendo arrecadado, o total de R\$ 1.852,1 milhões (excluso as duplicidades de lançamentos contábeis do FUNDEB), representando assim um acréscimo em relação à receita estimada de 3,49%.

Para o ano de 2009, foi fixado pela Lei nº 8.748/2008 – Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 1.753,8 milhões. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 1.886,2 milhões o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2008 de 1,83%.

Para o ano de 2010, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 4,0% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2010 será de R\$ 1.973,6 milhões, o que corresponde a um índice de 4,62% de correção inflacionária e incremento real de arrecadação, se caso fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2009.

Para os exercícios seguintes, consideraram-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN constantes do Relatório de Inflação de dezembro/2008, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, as perspectivas de crescimento real anual do Produto Interno Bruto – PIB, previstas no mesmo Relatório de Inflação do BACEN.

## Projeção de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2010	2011	2012
crescimento real do PIB (%)	2,5	4,3	4,5
taxa de inflação (IPCA) var. ano	4,0	4,3	4,5

crescimento 2008.....3,0 % (IPCA)  
2,0% (PIB)

### DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as diferentes esferas do poder municipal, na reavaliação de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), veio definir as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos munícipes. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado e de mecanismo de apropriação e priorização das ações públicas.

O controle de despesas, neste prisma visa:

- administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

### DÍVIDA LIQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais referem-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2008 era de R\$ 81,2 milhões, e a fundada/consolidada de R\$ 418.6 milhões.

A dívida total do municipal em valores constantes, em dezembro de 2.008, esta composta por: **Dívida Flutuante:** Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 50.863,3 milhões; Restos a Pagar, no valor de R\$ 30,4 milhões. **Dívida Fundada/consolidada:** INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2008, equivale à R\$ 326.8 milhões; Fundo de Garantia dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 292,6 milhões; PASEP, no valor de R\$ 6.1988,9 milhões, dívida contratual no valor de R\$ 16.250,9 e outros no valor de 75.274,0.